

Resolução n.º 33/2014

*Instituir o Informativo de Avaliação
Institucional da Faculdade Campo Real.*

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir o Informativo de Avaliação Institucional

Art. 1º – O Informativo de Avaliação Institucional é realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Campo Real. O material é um jornal, com periodicidade anual e distribuição gratuita. O jornal é direcionado aos acadêmicos da instituição. A finalidade do informativo é divulgar os resultados da avaliação à comunidade acadêmica e à sociedade, dando o caráter social da Educação, prestando contas publicamente das responsabilidades na formação integral dos alunos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, 18 de dezembro de 2014.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral